



BRASIL
BOLSA
BALCÃO

BRKMS
NÍVEL 1

BAK
LISTED
NYSE



IBOVESPA

Corporate
Governance Trade
Index



BRASKEM S.A.

CNPJ/MF nº 42.150.391/0001-70

NIRE nº 29.300.006.393

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A Braskem S.A. (“Braskem” ou “Companhia”), no contexto da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2025 (“Assembleia”) e em cumprimento ao artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, bem como à orientação da Superintendência de Relações com Empresas da CVM constante do Ofício-Circular anual de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o acionista GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES indicou os Srs. **Daniel André Stieler** e **Octavio René Lebarbenchon Neto** como candidatos, respectivamente, a membros efetivo e suplente para eleição em separado para o Conselho Fiscal da Companhia, por titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 161, § 4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76. Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados integram o presente aviso aos acionistas na forma do Anexo I.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Felipe Montoro Jens

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Daniel André Stieler

Presidente do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Coordenador do Comitê de Indicação e Governança
- Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- [Experiência Executiva Relevante](#)
- [Finanças & Portfolio com orientação para Valor e Accountability por Performance](#)
- [Mercado de Capitais](#)
- [Transformação Cultural & Gestão de Talentos](#)
- [Inovação de Negócios](#)
- [ESG](#)
- [Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores](#)
- [Gestão de Risco e Segurança](#)

Principais experiências:

O Sr. Daniel André Stieler graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em 1989, concluiu pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1998, MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2000, e MBA em Contabilidade pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI em 2003. Possui Certificado pelo ICSS, com ênfase em administração, e certificado pelo IBGC, para conselheiro fiscal. É Presidente (desde abril/2023) e Membro (desde novembro/2021) do Conselho de Administração da Vale, Coordenador (desde maio/2023) e membro (desde dezembro/2022) do Comitê de Indicação e Governança e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde maio/2023). Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (dezembro/2022 a abril/2023), Membro (novembro/2021 a maio/2022) e Coordenador do Comitê Financeiro (maio/2022 a dezembro/2022) e Membro do Comitê de Nomeação (janeiro/2022 a abril/2022 e maio /2022 a dezembro/2022) da Vale; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Braskem (desde abril/2024); (iii) Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (junho/2021 a fevereiro/2023); (iv) Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (julho/2021 a março/2023); (v) Membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. (abril/2022 a abril/2023); (vi) Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A. (abril/2020 a abril/2022); (vii) Membro do Conselho de Administração da Livel S.A. (abril/2020 a outubro/2021); (viii) Diretor Superintendente (janeiro/2021 a junho/2021), Presidente do Conselho Deliberativo (julho/2020 a janeiro/2021) e Membro do Conselho Fiscal (junho/2016 a julho/2020) do *Economus* Instituto de Seguridade Social; (ix) membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa da Previdência Complementar – UniAbraap (fevereiro/2021 a junho/2021); (x) Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (julho/2019 a janeiro/2021); (xi) Membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (março/2023 a março/2024).

BRASKEM S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Daniel André Stieler	14/03/1965	60	Bancário
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
391.145.110-53	Conselheiro Fiscal	28/04/2025	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Daniel André Graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em setembro de 1989, concluiu pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em novembro de 1998, MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em novembro de 2000, e MBA em Contabilidade pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI em outubro de 2003. Possui certificação de Conselheiro Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (válido até março de 2026), Certificado para conselho de administração pelo ICSS até agosto de 2027, tendo também participado de cursos de aprimoramento nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas e Processos, pela Columbia University (concluído em 2015); Governança Corporativa, pela Fipecafi/USP (concluído em 2013); e Desenvolvimento de Competências Gerenciais, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (concluído em 2010). Experiência Profissional: O Sr. Daniel André atualmente é Conselheiro de Administração na Vale S.A. (desde novembro de 2021), onde é Chairman desde maio/2023, Coordenador do comitê de indicação e governança da Vale S.A., desde maio/2023; Coordenador do comitê de alocação de capital (nov/2021-abril/23); membro do comitê de alocação de capital e projetos (desde abril/2023). Foi conselheiro da Tupy até abril de 2023. Foi Conselheiro de Administração da Tupy S.A. (abril de 2022 a abril de 2023), onde acumula participação no Comitê de Pessoas e Remuneração. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Conselheiro Fiscal da Braskem S.A. (desde abril de 2024); (ii) Conselheiro Fiscal da Eternit S.A. (abril de 2023 a abril de 2024); (iii) Presidente da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (de junho de 2021 até fevereiro de 2023); (iv) Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (de julho de 2021 até março de 2023); (v) Conselheiro de administração na Alelo S.A. (de abril de 2020 até abril de 2022); (vi) Membro do Conselho de Administração da Livel S.A. (de abril de 2020 a outubro de 2021); (vii) Membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa da Previdência Complementar – UniAbraap (de fevereiro a junho de 2021); (viii) Diretor Superintendente (de janeiro a junho de 2021) do Economus Instituto de Seguridade Social, onde também atuou como Presidente do Conselho Deliberativo (de julho de 2020 a janeiro de 2021) e como Membro do Conselho Fiscal (de junho de 2016 a julho de 2020); (ix) Conselheiro Fiscal da Cateno Gestão de Contas de Pagamento (de maio de 2015 até maio de 2021); (x) Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (de julho de 2019 a janeiro de 2021); (xi) Conselheiro fiscal do Economus Instituto de Seguridade Social (de junho de 2016 até junho de 2020); (xii) Membro do Conselho Consultivo e de Finanças do Banco Votorantim S.A. (de outubro de 2016 a outubro de 2019); (xiii) Gerente Executivo da Gerência de Evidenciação Contábil do Conglomerado Banco do Brasil na Diretoria Contadoria do Banco do Brasil S.A. (de março de 2009 a junho de 2019); e (xiv) Conselheiro Fiscal da BB Tecnologia e Serviços (de junho de 2009 até abril de 2017).</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			

Daniel André Stieler, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

stieler.daniel@gmail.com

Não há.

Assinado

D4Sign

Daniel André Stieler

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **DANIEL ANDRÉ STIELER**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 2946719 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.145.110-53, com endereço na SQNW 107, bloco J, apto 310, Noroeste, Brasília/DF, CEP 70686-100, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **BRASKEM S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **BRASKEM S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **BRASKEM S.A.**

Brasília/DF, 19 de março de 2025.

stieler.daniel@gmail.com

Assinado

D4Sign

Daniel André Stieler

CPF 391.145.110-53

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, DANIEL ANDRÉ STIELER, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 2946719 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.145.110-53, com endereço na SQNW 107, bloco J, apto 310, Noroeste, Brasília/DF, CEP 70686-100, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, 19 de março de 2025,
stieler.daniel@gmail.com

Assinado

D4Sign

Daniel André Stieler
CPF nº 391.145.110-53

FORMULÁRIO - Daniel Stieler - CF Braskem 2025 docx

Código do documento 9e0be172-54cf-4230-8af0-b48b7b9a4dcf

Anexo: DECLARAÇÃO - Daniel Stieler - CF Braskem 2025.docx
Anexo: Decl Indep - Daniel Stieler - 2025.docx



Assinaturas



DANIEL ANDRE STIELER
stieler.daniel@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

19 Mar 2025, 17:29:32

Documento 9e0be172-54cf-4230-8af0-b48b7b9a4dcf **criado** por JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email: joao.vicente@gaspa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T17:29:32-03:00

19 Mar 2025, 17:31:36

Assinaturas **iniciadas** por JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email: joao.vicente@gaspa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T17:31:36-03:00

19 Mar 2025, 17:35:04

DANIEL ANDRE STIELER **Assinou** - Email: stieler.daniel@gmail.com - IP: 189.6.12.123 (bd060c7b.virtua.com.br porta: 4992) - Documento de identificação informado: 391.145.110-53 - DATE_ATOM: 2025-03-19T17:35:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e594954a6050784b68ab9ded615ad907441fac901230c5b142222c457f59d24d
(SHA512):cef634e9be933c4af04a54d33dca8c895ecf2db5bb34d00eeb7d79bf7fd0efc0117e4d88f591ebaaffb874a29cee76585412800e7adda2f1132130aa2a44404e

Hash dos documentos anexos

Nome: DECLARAÇÃO - Daniel Stieler - CF Braskem 2025.docx
(SHA256):faf0a46dbe5d45cedb7fac6ab94b4b9647305025f08909d088ac881bf7d8626f
(SHA512):364f9b6f799df416f721349c99737608c1c4b49d06f7fb56960db49cf86055a6cce08f7071d3624a70bd36a21a48e497ebaebf1eece8fd8d74111ff87569f5a9

Nome: Decl Indep - Daniel Stieler - 2025.docx
(SHA256):c5f45e6fce04edaafd107c6de4490632fd9c96eae16e6bd3d383a64aabfc39d4
(SHA512):7dfe86221ebea8e5d0a7d127820d6bb3cdb4f546a2ffef763d47f267da5fd1a2b4f0550db3673531c501003393258bc8d58c6c7818e86d1238474625bb2da635

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

OCTAVIO RENE LEBARBENCHON NETO

Curriculum Vitae

Executivo de Alta Performance | Estratégia | Governança | Negociação | Liderança

Executivo com ampla experiência em liderança empresarial, governança corporativa e transformação organizacional. Com atuação nos setores privado, público e acadêmico, ocupou posições estratégicas em grandes corporações, liderou reformas estruturais no setor público e contribuiu para a formação de novos líderes no meio acadêmico. Atualmente, é Presidente da ADM S.A., empresa de consultoria e gestão que assessora grandes players do mercado na modernização de processos e implementação de modelos estratégicos de governança.

CONSELHOS

Conselheiro Ativo

- Presidente do Conselho de Administração da ADVB/SC (2021-2022)
- Membro do Conselho de Administração da Junior Achievement
- Membro do Comitê de Ética da UDESC/ESAG
- Conselheiro do CRA – Conselho Regional de Administração
- Membro do Comitê de Inovação e Tecnologia do Banco do Brasil
- Conselheiro da FESAG- Fundação ESAG

Conselhos Anteriores

- Membro do Conselho Fiscal da Eternit (2019-2020)
 - Membro do Conselho do Grupo Unike (2016-2019)
 - Membro do Conselho da Brazal S.A. (2015)
 - Membro do Conselho da Orcali (2018-2019)
 - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Celesc (2020-2022)
-

EMPRESAS

Fundador e líder de empresas voltadas para consultoria estratégica, tecnologia e inovação, tendo impacto direto na modernização e expansão de negócios.

- Founder e Presidente da ADM S.A.
- Vice-Presidente da Control Robotics
- Co-CEO da Fleetminds Developing Group

CARGOS EM EMPRESAS PRIVADAS

Atuou em cargos de alto impacto na gestão empresarial, liderando transformações estratégicas, expansão de negócios e desenvolvimento de governança corporativa.

- Superintendente e Diretor Comercial do Grupo Almeida Junior de Shopping Centers – Responsável pela ampliação do Balneário Shopping e inauguração do Shopping Nações em Criciúma.
- Diretor Comercial, Marketing e Relacionamento da Unimed Florianópolis – Conduziu a modernização da gestão comercial e marketing, impulsionando o crescimento da carteira de clientes de 130 mil para 230 mil, aumentando o faturamento de R\$ 200 milhões para R\$ 600 milhões.
- Diretor da Caixa Econômica Federal – Coordenou o reposicionamento da marca da instituição e a implantação do programa de arrendamento residencial que deu origem ao Bolsa Família.

CLIENTES DA ADM S.A.

Por meio da ADM S.A., lidera projetos de modernização organizacional, governança corporativa e desenvolvimento estratégico para grandes empresas, incluindo:

- Formacco Construtora
- Ultralitho
- Orcali
- Ypy Sorvetes
- Kuerten Distribuidora
- Grupo Alexandre Jackes
- Coringa Sistemas Inteligentes de Segurança

ENSINO

Com mais de 30 anos de experiência acadêmica, atua na formação de líderes e gestores, sendo Professor Titular na UDESC/ESAG desde 1994 e docente em programas de MBA e formação executiva.

- Professor Titular na UDESC/ESAG – Disciplinas: Ética, Modelos de Negócios, Liderança & Negociação

- Professor Titular da ENA – Fundação Escola de Governo – Disciplinas: Governança Corporativa, Código de Conduta, Ética e Integridade
 - Professor de MBA na Fundação Unimed e Fundasc
-

CARGOS NO SETOR PÚBLICO

Ocupou posições estratégicas no governo estadual e municipal, sendo responsável por reformas estruturais e implementação de políticas públicas inovadoras.

- Secretário de Estado de Administração de Santa Catarina – Liderou a reforma previdenciária do estado e a implementação do programa de formação do servidor público.
 - Chefe de Gabinete e Coordenador de Projetos Especiais da Prefeitura de Florianópolis – Implantou os Centros de Atendimento ao Cidadão e modernizou a gestão municipal.
-

PRINCIPAIS RESULTADOS

Ao longo de sua trajetória, liderou transformações empresariais e institucionais que impactaram milhares de pessoas e negócios. Entre seus principais feitos, destacam-se:

- Crescimento da Unimed Florianópolis, aumentando a base de clientes em 100 mil novos contratos e triplicando o faturamento da empresa.
- Expansão e modernização do Grupo Almeida Junior, coordenando a inauguração e ampliação de shopping centers estratégicos.
- Liderança na reforma previdenciária do Estado de SC, garantindo maior sustentabilidade fiscal para o governo.
- Reposicionamento da Caixa Econômica Federal, coordenando a mudança da marca e a implementação de programas habitacionais.
- Desenvolvimento de governança corporativa para grandes empresas por meio da ADM S.A., ajudando clientes a modernizar seus processos e alcançar maior eficiência operacional.

BRASKEM S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como Suplente do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Octavio René Lebarbenchon Neto	23/09/1962	62	Administrador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
500.852.399-68	Conselheiro Fiscal Suplente	28/04/2025	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Formado pela UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina) ESAG em 1985; possui MBA em gestão financeira e bancária pela ASBACE (associação dos bancos comerciais e estaduais) 1990; Mestre em administração pública e internacional pelo INAP (instituto nacional de administrativos publica de Madri, Espanha 1988; Membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A., até a AGO de 2020; Professor licenciado de graduação da UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí); Professor licenciado de graduação e pós graduação da Unisul (universidade do sul de SC) Professor e coordenador do curso de administração de marketing da universidade Estácio de Sá de Santa Catarina de 2001 até 2005; Professor de pós-graduação da ENA (escola nacional de administração) Professor titular da UDESC/ESAG das matérias de ética empresarial, liderança e negociação, onde também já atuou como coordenador do curso de administração empresarial Empresário do ramo de alimentos 1988/1991; Diretor do CRA (conselho regional de administração Santa Catarina) 1990/1991; Diretor de marketing da caixa econômica federal de Santa Catarina 1996/2001; Secretário de estado de administração do estado de Santa Catarina período 2001/2002; Secretário especial de gabinete do município de Florianópolis entre 2002/2004; Diretor comercial e de marketing da Unimed grande Florianópolis período 2004/2013; Superintendente comercial do grupo Almeida Junior shoppings center de 2013/14; Presidente da ADVB Santa Catarina (associação dos dirigentes de marketing e vendas), período 2014/2015; Presidente e membro de diversos conselhos dos quais se destacam o Unike Group e ADM AS (nesta última com ampla experiência na gestão de clínicas e hospitais); Membro voluntário dos conselhos da Abecomm (associação brasileira das empresas de comércio eletrônico), ADVB/SC e JÁ Junior Achievement. Empresário e Presidente do Grupo Unike; CEO da Lebarbenchon Capital, consultor de diversas empresas atuando nas áreas de liderança, estratégia, comercial e fusões e aquisições. Atualmente, é membro do Conselho de Auditoria Estatutário da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina (2020/2022).</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Octavio René Lebarbenchon Neto, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

Octávio René Lebarbenchon Neto

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Octavio René Lebarbenchon Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 968.251, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.852.399-68, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 120, Torre II, apt. 101, CEP 88015-250, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente **BRASKEM S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **BRASKEM S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **BRASKEM S.A.**

Florianópolis/SC, 20 de março de 2025.

Octavio René Lebarbenchon Neto
CPF 500.852.399-68

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, Octavio René Lebarbenchon Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 968.251, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.852.399-68, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 120, Torre II, apt. 101, CEP 88015-250, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis/SC, 20 de março de 2025.

Octavio René Lebarbenchon Neto
CPF nº 500.852.399-68